~~DEPARTAMENTO NACIONAL DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA - DNAEE~~

~~PORTARIA Nº 223, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1987~~

~~O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA, no uso da atribuição que lhe confere o item II do art. 1º do Regimento aprovado pela Portaria nº 234, de 17 de fevereiro de 1977, do Ministro de Estado das Minas e Energia, e,~~

~~Considerando ser necessário rever, atualizar e consolidar as disposições referentes às condições gerais de fornecimento de energia elétrica, resolve:~~

~~Art. 1º - Revogar as seguintes Portarias:~~

~~- Nº 113, de 29 de dezembro de 1981;~~
~~- Nº 034, de 29 de fevereiro de 1981;~~
~~- Nº 067, de 02 de maio de 1984;~~
~~- Nº 134, de 03 de setembro de 1984;~~
~~- Nº 166, de 05 de novembro de 1984;~~
~~- Nº 087, de 16 de maio de 1986;~~
~~- Nº 096, de 03 de junho de 1986.~~

~~Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor no dia 01 de março de 1988, revogadas as disposições em contrário.~~

~~GETULIO LAMARTE DE PAULA FONSECA~~

~~Este texto não substitui o publicado no D.O. de 28.12.1987, seção 1, p. 22676.~~

(Revogada pela REN ANEEL 414 de 09.09.2010.)